



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 77/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 059/2023

**DENOMINA O HOSPITAL E O PRONTO ATENDIMENTO
MUNICIPAL DE ITAPUÍ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPUÍ" e "PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ITAPUÍ", respectivamente, as unidades de atendimento de serviço público de saúde estabelecidas no imóvel adquirido através da Lei Ordinária nº2962 de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 05 de setembro de 2023.


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Secretária